



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, no exercício de suas atribuições legais e considerando os Editais nº 270 e 271, tornam público:

**1. O Resultado Preliminar da Análise dos Pedidos de Isenção (Doador de Medula Óssea e CadÚnico)**, nos termos estabelecidos no item 6.3. dos Editais nº 270 e 271, que será divulgado no site do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na data de **18/10/2024**.

**2.** Considerando o item 11.1.1 dos Editais de Abertura nº 270 e 271, que determina o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, fica alterado o prazo para a interposição de recurso contra o indeferimento da Solicitação de Isenção para o dia **21/10 a partir das 10h até as 17h do dia 22/10/2024**, através do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**3.** Considerando o item 2 acima, fica alterado a data de divulgação do resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, a ser divulgado no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), para a data de **24/10/2024**.

Taboão da Serra, 18 de outubro de 2024.